



REQUERIMENTO N° , de 2011
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento quanto ao efetivo cumprimento do disposto no artigo 46 do Decreto 7.127, de 04 de março de 2010, que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 116 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o seguinte pedido de informação:

- 1) Que providências concretas já foram adotadas, até esta data, com o objetivo de assegurar o efetivo cumprimento do disposto no artigo 46 do Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010, **quanto à identificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas referentes aos órgãos específicos singulares e de unidades descentralizadas,**



que serão ocupados, exclusivamente, por servidores efetivos do Quadro Permanente de Pessoal daquele Ministério? Que providências estão em andamento e qual o prazo estimado para a que o aludido preceito legal seja integralmente cumprido?

- 2) Qual o total de cargos em comissão e de funções gratificadas, especificado por nível, a ser preenchido no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento?
- 3) Já houve definição de quantos e de quais cargos em comissão e funções gratificadas serão reservados para preenchimento exclusivamente por servidores efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do próprio Ministério da Agricultura? Em caso de resposta afirmativa, informar a relação completa de tais cargos e funções gratificadas, contendo os respectivos quantitativos e os correspondentes níveis? Encaminhar idêntica informação quanto aos cargos e funções gratificadas, com os respectivos níveis, que poderão ser livremente preenchidos?
- 4) Na hipótese de já ter sido adotada tal decisão, informar os critérios que a embasaram.
- 5) Já foram definidos os critérios para a realização do processo de seleção interna para o provimento, por meio de lista tríplice, conforme estabelece o parágrafo único do art. 46 do decreto em apreço, dos cargos em comissão e das funções gratificadas?
- 6) Em caso de resposta afirmativa para o item anterior, foi dada ampla publicidade ao aludido processo de seleção interna; aos requisitos exigidos para a regular participação



dos servidores e à data em que serão abertas as inscrições para a participação dos interessados?

- 7) Os servidores efetivos do Ministério, seja por meio de comissão representativa ou de suas associações seja por meio do sindicato da categoria, têm participado efetivamente das discussões visando à adoção das medidas necessárias para assegurar o fiel cumprimento do disposto no art. 46 do decreto em questão?

JUSTIFICATIVA

Como parte das políticas de fortalecimento do Estado e de valorização dos servidores públicos efetivos, o ex-presidente LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, em 04 de março de 2010, editou o Decreto 7.127. Em seu artigo 46, o citado diploma legal estabelece que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento identificará os cargos em comissão e as funções gratificadas referentes aos órgãos específicos singulares e de unidades descentralizadas, que serão ocupados, exclusivamente, por servidores efetivos do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

De forma inovadora e sempre buscando privilegiar o mérito, o parágrafo único do mesmo artigo prevê a realização de processo de seleção interna para a definição de lista tríplice, composta por servidores efetivos, para a escolha dos ocupantes dos cargos em comissão e das funções gratificadas no âmbito daquele Ministério. Com isso, restringe-se o número de cargos comissionados e de funções gratificadas que poderão ser livremente preenchidos por pessoas sem vínculos com os cargos de carreira do próprio órgão ou, até mesmo, com o serviço público



Convém sempre lembrar que o Ministério da Agricultura conta com um quadro de servidores efetivos extremamente qualificados seja do ponto de vista acadêmico e profissional seja do ponto vista da vasta experiência acumulada no exercício de atividades da mais alta relevância para a economia brasileira, merecendo especial destaque dentre esses servidores, para citar apenas um exemplo, os Fiscais Federais Agropecuários.

Para que se tenha uma idéia mais clara da importância do trabalho desenvolvido por esstes servidores, basta mencionar que eles são os responsáveis diretos pela inspeção e fiscalização de toda a cadeia produtiva dos diferentes tipos de produtos agropecuários, tais como: soja, suco de laranja, café e carnes destinadas à exportação seja de origem bovina, suína e de aves. Depende, portanto, diretamente do trabalho realizado por esses servidores a eliminação de barreiras sanitárias, mesmo quando estabelecidas de forma a injusta, o que permite a abertura de importantes mercados em diversos países para a exportação de nossos produtos, possibilitando, assim, a geração de divisas, de milhares de empregos e de renda em nosso País.

Vale dizer, ainda, que além de contribuir com o trabalho que desenvolvem para a geração de riquezas e para o aumento da arrecadação tributária, tão necessários para a continuidade do processo de redução das desigualdades sociais e de distribuição de renda em nosso País, o trabalho dos Fiscais Federais Agropecuários e de outros servidores efetivos do Ministério da Agricultura é de extrema relevância também para preservar a saúde da população brasileira, na medida em que impede que chegue à mesa dos consumidores produtos impróprios para o consumo humano.

Diante, pois, da indiscutível relevância do trabalho realizado pelos servidores em questão e com o objetivo de melhor acompanhar o efetivo cumprimento do disposto no artigo 46 do decreto antes mencionado,



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Erika Kokay

encaminho, no exercício do poder fiscalizador conferido a esta Casa de Leis,
o Requerimento de Informação ora apresentado.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2011.

**Deputada ERIKA KOKAY
PT/DF**